



PROCESSO	<b>Protocolo SICCAU nº 1562641/2022</b>
INTERESSADO	<b>CAU/PR</b>
ASSUNTO	<b>Aprova Nota Repúdio ao PL 257/2022 referente a alterações no COLIT</b>

## **DELIBERAÇÃO nº 10/2022 – CPOA-CAU/PR**

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPOA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30, e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as políticas urbana e ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPOA-CAU/PR;

Considerando a composição feita pelo Art. 1º, XIV, do Decreto Estadual nº 7.948, de 3 de outubro de 2017, que indica entre outros membros do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR);

Considerando que a matéria em questão foi item de Pauta na 6ª Reunião Ordinária da CPOA-CAU/PR, ocorrida em 26 de julho de 2022, bem como seus encaminhamentos; além de fato tópicos relatados na última Plenária Ordinária (POPR nº 0146, de 30 de agosto de 2022); e constante da Extra Pauta da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/PR); e

Considerando a Minuta de Nota de Repúdio do conselheiro relator WALTER GUSTAVO LINZMEYER.

### **DELIBERA:**

- 1) Por APROVAR, de forma unânime, a Nota de Repúdio contida no Relatório e Voto do conselheiro relator;
- 2) Encaminhar a Presidência para ciência e os devidos encaminhamentos, conforme regimento;
- 3) Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para verificação e tomada das seguintes providências:
  - a) para apreciação e aprovação (ou homologação) do Plenário, em Regime de Urgência, face a importância e gravidade dos fatos;
  - b) caso aprovada, para publicação e democratização junto à sociedade, através do site e redes sociais do CAU/PR, bem como oficiar o COLIT; e
  - c) oficiar e dar os devidos encaminhamentos necessários para a indicação de membros titulares e suplentes do CAU/PR, face as particularidades e objetivos desta autarquia com as atribuições e competências do COLIT;
- 4) Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 CPOA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	1 dia

- 5) Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos



colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 26 de setembro de 2022.

Coordenador Adjunto CPUA-CAU/PR

**CAORI NAKANO**  
Assistente CPUA-CAU/PR



## 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2022

Videoconferência

### Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior				X
Coord. Adjunto	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Antônio Ricardo Nunes Sardo				X
Membro	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **CIDADES SAUDÁVEIS/SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausências (2) do Total de 5 (Cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Não Houve.**

Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**